

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC Nº 0039/2022

TERMO DE CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/SC E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A, PARA CONTRATAÇÃO DE SEGUROS PARA A FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/SC (PL 0067/2022 - PR 0038/2022).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.414/0001-45, com sede administrativa na Rua Felipe Schmidt, nº 1435 - Centro, Catanduvás - SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dorival Ribeiro dos Santos, portador da Cédula de Identidade nº 360.622 e inscrito no CPF/MF sob o nº 195.397.549-68, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 450, Centro Histórico, município de Porto Alegre – RS, CEP: 90.020-060, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 90.180.605/0001-02, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Sr. Marcelo Wais, portador da Cédula de Identidade RG nº 7009036166 e inscrito no CPF-MF sob o nº 632.005.380-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

Reportam-se ao contrato firmado entre as partes na data de 07 de junho de 20212, alterando-o conforme segue:

CONSIDERANDO a proposta de renovação apresentada pela CONTRATADA;

CONSIDERANDO o previsto na Cláusula Terceira, item 3.1. do contrato supracitado;

CONSIDERANDO a necessidade de manter os serviços e estender o prazo do contrato supramencionado por interesse da Administração Municipal.

CONSIDERANDO que a CONTRATADA encontra-se de forma regular perante as suas obrigações com a Legislação Federal, Estadual, Municipal, Seguridade Social e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorrogar o prazo do contrato por 12 (doze) meses, até o dia 07 de junho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – Pela prestação dos serviços abaixo descritos, a contratante pagará a contratada o valor de R\$ 5.362,50 (cinco mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos);

Item	Quant.	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
01	1,00	UN	GENTE SEGURADORA	Contratação de seguro total por 12 meses, para o veículo Iveco/Tector 9-190 3p, chassi nº 93ZA085DZN8947595, ano 2021, modelo 2022, com as seguintes coberturas: - Casco com valor determinado: R\$ 323.000,00, com franquia máxima de 16.000,00.	R\$ 5.362,50	R\$ 5.362,50

			<ul style="list-style-type: none"> - Carroceria (tipo comboio) com valor determinado: R\$145.000,00, com franquia máxima de R\$ 14.500,00; _ RCF danos materiais a terceiros: R\$ 300.000,00; RCF danos corporais a terceiros: R\$ 400.000,00 - RC danos Morais: R\$ 50.000,00; - APP morte + invalidez por passageiro: R\$ 50.000,00 - DMHO por passageiro: R\$ 50.000,00 - Assistência 24 horas por veículo, sem limite de Km; - Transporte alternativo taxi, sem limites de KM; - Seguro total para quebras de vidros: incluindo faróis lanternas e retrovisores 		
--	--	--	--	--	--

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da seguinte dotação:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
05.002.15.452.0008.2021.3.3.90	1.500	60/2023	Manutenção dos Serviços Urbanos

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

FUNDAMENTO JURÍDICO - O presente aditivo Contratual tem amparo no inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993.

E, por estarem justas e contratadas, ambas as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que de tudo conhecimento tiveram.

Catanduvas – SC, 06 de junho de 2023.

MUNICIPIO DE CATANDUVAS/SC
DORIVAL RIBEIRO DOS SANTOS
CONTRATANTE

GENTE SEGURADORA S.A.
MARCELO WAIS
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
C.P.F.

Nome:
C.P.F.

Valmir De Rós
Assessor Jurídico
OAB/SC nº 26.310